



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



PROTOCOLO GERAL 314/2022

09/06/2022 - Horário: 16:34

Ofício 563/2022-GP

Ofício n.º 563/2022 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 012/2022 –Memorando n.º 08/2022 – Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 012/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**, o qual solicita a possibilidade de realizar um estudo para alteração e unificação no sentido das ruas Rio Negro e Plácido de Castro, através do **Memorando n.º 067/2022 do Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

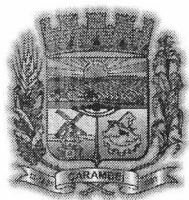

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

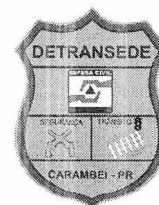
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



**Departamento de Trânsito, Segurança Institucional
e Defesa Civil**

Memorando 067/22

Exma. Senhora

Prefeita Municipal de Carambeí

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes

Prezada Senhora

Venho por meio deste, responder o Ofício nº 012/2022, referente a Memorando nº 008/2022 – Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, onde o nobre vereador solicita informações sobre a possibilidade para alteração e unificação do sentido nas ruas Rio Negro e Plácido de Castro, que servem de acesso à Escola Municipal Tonia Harms e ao Colégio Cívico Militar.

Conforme já debatido junto aos membros do CMTT (Conselho Municipal de Transporte e Trânsito) em reunião, todos os membros concordaram com a alteração sugerida pelo nobre Vereador, ficando o acesso de entrada pela Rua Rio Negro, com saída pela Rua Plácido de Castro com acesso à Rua Rio Paranapanema nas proximidades da Vila da Cidadania, justificando-se que além de melhorar o fluxo dos veículos também daria mais segurança aos alunos e demais usuários da via.

Para tal alteração no sentido da via, o que compete ao nosso Departamento (sinalização vertical e horizontal) estaria tudo certo, apenas precisaria consultar o Departamento Jurídico para ver os trâmites legais para autorizar o tal feito.

Carambeí, 08 de junho de 2.022.


Ademir Batista Cordeiro

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil

Portaria n.º 389/2021- PMC

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000

Fone: (42) 3231- 9825 - detransede@carambei.pr.gov.br - www.carambei.pr.gov.br